



Freguesia de Carvalhosa  
Município de Paços de Ferreira

# PERCURSO TRANSPORTE ESCOLAR

**Manhã: Início 8h00**

**Tarde: Início 17h00**

## Paragens:

1. Rua de São Tiago / Entroncamento com a Rua da Fonte - 8h05m / 17h05m
2. Rua Nova de Carral / Entroncamento com a Rua das Barreiras - 8h10m / 17h10
3. Rua das Barreiras / Entroncamento com a Rua do Caminho Fundo - 8h15m / 17h15m
4. Rua de Peias / Entroncamento com a Rua do Emigrante - 8h20m / 17h20m
5. Rua da Raivosa / Entroncamento com a Rua do Engenho - 8h25m / 17h25m
6. Rua das Cales / Entroncamento com a Rua de Aldoziende - 8h30m / 17h30m
7. Rua de Aldoziende / Entroncamento com a Rua da Boavista - 8h35m / 17h35m
8. Rua de Bande / Cruzamento com a Rua da Aldeia Nova - 8h40m / 17h40m
9. Rua 6 de Novembro / Entroncamento com a Rua de Santa Luzia - 8h45m / 17h45m
10. Rua do Facho / Entroncamento com a Rua do Cruzeiro - 8h50m / 17h50m
11. Rua D. Palmira Carneiro Leão / Entroncamento com a Rua de Fontão - 8h55m / 17h55

- O transporte escolar é gratuito.
- O encarregado de educação é responsável pelos danos causados pelo infante no autocarro.
- Todas as faltas devem ser devidamente justificadas na Secretaria da Junta de Freguesia.
- Em caso de 5 faltas mensais injustificadas, o infante perde o direito ao transporte escolar.
- No percurso de casa até à paragem do autocarro e vice-versa, o infante deve ser acompanhado por um adulto.
- No percurso da tarde a entrega do infante só será feita a um adulto que antecipadamente deve estar na paragem do autocarro.
- Durante o percurso do transporte escolar os infantes serão acompanhados por um vigilante designado pela Junta de Freguesia.
- Os passes escolares devem ser levantados na secretaria da junta de freguesia durante a primeira semana de setembro.
- O não levantamento do passe até à data estipulada origina a perda do direito ao transporte escolar.
- A entrada no autocarro é feita mediante a prestação obrigatória do passe escolar.
- A desistência do transporte escolar por parte do infante deve ser comunicada à junta de freguesia pelo encarregado de educação.
- A junta de freguesia não se responsabiliza pelo extravio, furto ou dano de bens ou valores no interior do autocarro.

**Nota:** Os horários pré-definidos podem estar sujeitos a imprevistos e por esse motivo pede-se aos encarregados de educação que estejam, nas paragens, entre **5 a 10 minutos** antes do horário.

A Junta de Freguesia de Carvalhosa reserva-se ao direito de alterar o percurso, as paragens e os horários por motivos imprevistos.